



ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.08.31.01 - SME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO 2023.

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Miraima, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraima, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraima, composta pelo Presidente Antônio Robson Alves dos Santos e seus membros: Patrícia Maria Gomes Alves e Antônia Raphaela Sousa Mesquita e ainda os seguintes Proponentes: **Proponente 01: FORNECEDOR INDIVIDUAL – JOÃO BARROSO DE SOUZA NETO**, inscrito no CPF nº 049.059.273-23; **Proponente 02: GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SÍTIO GUARIBUNA**, inscrita no CNPJ nº 51.066.624/0001-42; **Proponente 03: GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ - COPITA**, inscrita no CNPJ nº 29.437.211/0001-78. Após identificação dos Proponentes, passou-se para a abertura dos envelopes concernentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, envelope nº "01", após abertura a comissão passou para análise dos documentos no qual foi constatado que o Fornecedor Individual cumpriram na íntegra os ditames do instrumento convocatório para e estão Habilitados. Em seguida passou-se então para a abertura dos envelopes referentes aos PROJETOS DE VENDA, envelope nº "02". Após a análise foi verificado que os projetos atendem as exigências do instrumento convocatório, e estão dentro dos valores estabelecidos na tabela de referência. Entretanto, fora constatado que o PROPONENTE 01: FORNECEDOR INDIVIDUAL – JOÃO BARROSO DE SOUZA NETO apresentou projeto de venda referente ao item 22 – (PEIXE) acima do limite individual de venda, assumindo apenas a quantidade de 1495 Kilo, obedecendo a seguinte memória de cálculo: $[1495 \text{ (quantidade em KG)} \times \text{R\$ } 26,75 \text{ (valor unitário disposto no edital)}] = \text{R\$ } 39.991,25 \text{ (Valor Global)}$. Quanto aos grupos formais, o PROPONENTE 02: GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SÍTIO GUARIBUNA faz parte da mesma Região Geográfica Intermediária do município de Miraima, logo tem prioridade sobre o PROPONENTE 03: GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ – COPITA que pertence a Região Geográfica Intermediária de Fortaleza. O PROPONENTE 02 propôs projeto de venda para todos os itens, porém, não apresentou Selo de Inspeção para os itens: 14 – (IOGURTE) e item 22 – (PEIXE). O PROPONENTE 03 por sua vez apresentou o Selo de Inspeção do item 14 – (IOGURTE), logo passa a assumir o referido item. Contudo, o item 22 – (PEIXE), não

obteve a quantidade solicitada do produto, restando 389 kg de PEIXE. Sendo assim, foram declarados CLASSIFICADOS os seguintes Fornecedores: **PROponente 01: FORNECEDOR INDIVIDUAL – JOÃO BARROSO DE SOUZA NETO**, inscrito no CPF nº 049.059.273-23, com valor global R\$ 39.991,25 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos); **Proponente 02: GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SÍTIO GUARIBUNA**, inscrita no CNPJ nº 51.066.624/0001-42, com valor global de R\$ 454.034,86 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos); **Proponente 03: GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ - COPITA**, inscrita no CNPJ nº 29.437.211/0001-78, com valor global de R\$ 27.762,29 (Vinte e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos). Em ato contínuo o Presidente declara CREDENCIADOS os FORNECEDORES CLASSIFICADOS. Nesse momento o presidente indaga aos proponentes presentes se desejam usufruir do direito de recursos contra a decisão referente a fase de habilitação e julgamento dos projetos de venda, a resposta foi “não”, no mesmo ato, assinaram o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e proponentes presentes. Miraíma-CE, 04 de Outubro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação

Antônio Robson Alves dos Santos
ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Patrícia Maria Gomes Alves
PATRICIA MARIA GOMES ALVES
Membro da CPL

Antônia Raphaela Sousa Mesquita
ANTÔNIA RAPHAELA SOUSA MESQUITA
Membro da CPL

	LICITANTES	ASSINATURA
01	JOÃO BARROSO DE SOUZA NETO	<i>João Barroso de Souza Neto</i>
02	ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SÍTIO GUARIBUNA	<i>AR 21 RP</i>
03	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ - COPITA	<i>Danielle Silva Lucas</i>